PROCURADORIA GERAL PMJ 8 MUNICÍPIO

L E I Nº 1064/87

"Denomina 1988 Ano do Meio Ambiente e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O ano de 1988 é declarado Ano do Meio Ambiente, em Juazeiro-Bahia.

Art. 2º - Fica o Poder Municipal encarregado de promover juntamente com os órgãos ambientalistas do Município, eventos visando a exploração do tema em "Defesa do Meio Ambiente".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 10 de dezembro de 1987.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REIS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Geral do Município